



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUSCIMEIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 029/2023.  
DE: 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KEILA SILVA PANIAGOA**, portador do RG Nº 0966681-8, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 879081901-20, lotada no cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, sendo a mesma gozada de forma parcelada: Primeira parcela 18/10/2023 à 01/11/2023 sendo o gozo do restante dos quinze dias definidos em portaria posteriormente.

**Artigo 2º** - A respectiva férias é referente ao período aquisitivo de 17/12/2021 à 17/12/2022 e será paga na folha de pagamento do mês de Outubro/2023.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE.  
EM: 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**JOSÉ QUIRINO DA SILVA  
PRESIDENTE**